



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiza de Direito Dra. Pollyanna Lima Neves Lopo

PROCESSO Nº.: 0033240762018

SECRETARIA: Unidade Jurisdicional do Juizado Especial

COMARCA: Frutal

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: R.F.S.

IDADE: 70 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamentos Relvar® (Furoato de Fluticasona / Trifenatato de Vilanterol 100/25mcg) e Vanisto® (brometo de umeclidínio 62,5mcg), ambos do laboratório GlaxoSmithKline.

DOENÇA(S) INFORMADA(S): J47 (bronquectasia)

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção terapêutica substituta às alternativas terapêuticas disponíveis na rede pública - SUS

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 12048

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2017.000533

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Solicito informações sobre a adequação da medicação prescrita à patologia da autora, bem como a existência de alternativas terapêuticas existentes no SUS para os fármacos postulados, desde que não haja prejuízo à paciente.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme os elementos apresentados, consta que trata-se de paciente/requerente com relato de “bronquite asmática de repetição de difícil controle”, para a qual foi prescrito o uso contínuo de Relvar

A documentação apresentada é desprovida de informações técnicas essenciais para a avaliação da adequação e imprescindibilidade de uso específico da medicação pleiteada em detrimento das alternativas terapêuticas protocolares disponíveis na rede pública.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

Não foram apresentados dados elementares sobre o diagnóstico definitivo/específico da paciente, sobre o tempo e evolução da doença, sobre as opções terapêuticas até então adotadas, sobre quais teriam sido os motivos de falha que teriam levado à prescrição e ao pleito da terapêutica atual proposta, se a paciente foi submetida a exames de monitoramento da função pulmonar (espirometria) que auxiliam na classificação do status de gravidade do quadro, entre outros dados.

Relvar®: não disponível na rede pública, é um produto em combinação (corticosteroide inalatório e um agonista seletivo do receptor beta2 adrenérgico de ação prolongada) para uso inalatório, indicado no tratamento da asma e da doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC). O furoato de fluticasona pertence ao grupo de medicamentos chamados corticosteroides, o vilanterol pertence ao grupo de medicamentos chamados broncodilatadores. O SUS disponibiliza medicamentos dos mesmos grupos farmacológicos, ou seja, corticosteroides inalatórios (budesonida e beclometasona) e sistêmicos (prednisona e prednisolona), além de broncodilatadores agonista beta2 adrenérgicos de curta e longa ação (bromidrato de fenoterol, salbutamol, formoterol, salmeterol).

Vanisto®: não disponível na rede pública, é um pó para inalação oral, tem indicação de bula para o tratamento de manutenção da broncodilatação para alívio dos sintomas associados à DPOC, é um antagonista de receptor muscarínico de ação prolongada (também chamado de anticolinérgico). O SUS disponibiliza anticolinérgico de curta ação (brometo de ipratrópio).

O sistema público de saúde disponibiliza através de protocolos clínicos de diretrizes terapêuticas, alternativas de primeira linha para o tratamento da asma e da DPOC, em conformidade com a literatura científica, as quais possibilitam assistência farmacológica adequada aos pacientes.

No **caso em tela**, não foram identificados elementos técnicos de convicção indicativos de imprescindibilidade do uso específico dos



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

medicamentos requeridos, em detrimento das opções terapêuticas protocolares disponíveis na rede pública.

Relação de medicamentos disponíveis no SUS, pertencentes aos mesmos grupos farmacológicos dos medicamentos requeridos.

Medicamentos	Forma farmacêutica	Concentração
Beclometasona	cápsula inalante ou pó inalante	200 mcg e 400 mcg
	aerossol ou spray	50 mcg e 250 mcg
Budesonida	cápsula inalante e pó inalante ou aerossol bucal	200 mcg e 400 mcg
		200mcg
Fenoterol	aerossol	100mcg
Formoterol	cápsula ou pó inalante	12mcg
Formoterol+budesonida	cápsula ou pó inalante	12 mcg/400 mcg e 6mcg/200mcg
Salbutamol	aerossol	100 mcg
	solução inalante	5 mg/ml
Salmeterol	aerossol bucal ou pó inalante	50mcg
Prednisona	comprimidos	5 mg e 20 mg
Prednisolona	solução oral	1mg/ml e 3mg/ml
Brometo de Ipratrópio	Solução para inalação	0,25mg/ml e 20mcg/dose

IV – REFERÊNCIAS:

- 1) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Asma, Portaria SAS/MS nº 1.317 de 25 de novembro de 2013 e Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para DPOC, Portaria SAS/MS nº 609 de 06 de junho de 2013.
- 2) GINA – Estratégia Global para Tratamento e Prevenção da Asma, 2017.
- 3) RENAME 2017.

V – DATA:

19/06/2018

NATJUS - TJMG